



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 049/2024:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA MUNICIPAL Nº. 45/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA QUINTA-FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO IV– EDIÇÃO Nº 17.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 49/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA MUNICIPAL Nº. 45/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA QUINTA-FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO IV – EDIÇÃO Nº 17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, Thiago Gilleno Sales de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Ponto Novo.

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a Portaria Municipal nº 45/2024, publicado no Diário oficial na QUINTA-FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO Nº 17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal